



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO – CRMV-ES

ANEXO III.I

Auxiliar de Serviços Gerais:

Os serviços correspondentes à limpeza e conservação deverão ser executados conforme discriminação seguinte:

- Diariamente:

- a) Varrição e limpeza com pano úmido e desinfetante em todas as dependências do CRMV-ES;
- b) Proceder à limpeza e desinfecção dos banheiros e coleta de lixo, de 1 (uma) ou 2 (duas) vezes ao dia, substituindo os sacos de cada lixeira, conforme a necessidade;
- c) Proceder à limpeza e desinfecção da copa, no mínimo, 1 (uma) vez ao dia;
- d) Abastecer os banheiros com papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido, quando necessário;
- e) Limpar a entrada do CRMV-ES bem como a garagem e a calçada da autarquia;
- f) Passar pano úmido com álcool nas mesas e assentos da copa após lanches e refeições;
- g) Limpar portas de vidro e maçanetas das portas de acesso e banheiros;
- h) Movimentar móveis e transportar volumes, quando necessário;
- i) Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

• 2 (duas) vezes na semana:

- a) Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio e aparelhos telefônicos;
- b) Limpar as mesas e balcões de atendimento, corrimão da escadas;
- c) Limpeza de manchas nos pisos, nas paredes em divisórias, suas portas e vidros;

• Semanalmente:

- a) lavar azulejos dos sanitários e copa, mantendo-os em adequadas condições de higienização, durante todo o horário previsto para uso;
- b) limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO – CRMV-ES

- c) limpar todos os vidros, divisórias, portas, barras e batentes com produto adequado;
- d) limpar forrações de couro, corino ou plástico em assentos, os pés das cadeiras e debaixo delas;
- e) limpar todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões e fechaduras;
- f) Lavagem completa da garagem e limpeza dos vidros ao redor da garagem;
- g) Limpeza do auditório;
- h) Limpeza das áreas ajardinadas internas e externas, incluindo arranjos de plantas naturais, artificiais e desidratadas, quando houver;
- i) Limpeza geral das áreas adjacentes ao edifício;
- j) Varrição e limpeza com pano úmido (setor de arquivo) do CRMV-ES;
- k) Limpeza das caixas, móveis e utensílios do setor de arquivo;
- l) Limpeza de todos os vidros e das esquadrias;
- m) Limpeza de todos os vidros das divisórias internas;
- n) Lavagem das lixeiras;
- o) Limpeza dos espelhos;
- p) Limpeza interna de geladeira, descartando alimentos fora da validade ou apodrecidos;
- q) executar os demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

- **Quinzenalmente:**

- a) Limpeza das colunas e paredes de granito;
- b) Limpeza geral dos quadros, placas, pinturas e painéis;
- c) Lavagem dos capachos;
- d) Limpeza de todos os vidros, fachadas envidraçadas, janelas e esquadrias (faces interna/externa), utilizando anti-embaçantes;
- e) Limpeza detalhada dos estofados;
- f) Limpeza de geladeira;
- g) Demais serviços considerados necessários à frequência quinzenal

- **Mensalmente:**

- a) limpar/remover machas de paredes e rodapés;
- b) limpeza de esquadrias, persianas, peitoris e tetos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO – CRMV-ES

- c) Limpeza de livros e periódicos dispostos nas estantes e armários, inclusive do acervo das Bibliotecas;
- d) Limpeza dos forros, paredes e rodapés;
- e) Lavagem das escadarias;
- f) Limpeza e lubrificação de portas, grades, basculantes, caixilhos, janelas de ferro, etc.;
- g) Limpeza de trilhos e luminárias por dentro e por fora;
- h) limpeza de calhas
- i) Limpeza das grades dos portões internos e externos, de garagem e de fachada;
- j) Limpeza das pingadeiras das janelas;
- k) Verificar a quantidade de materiais de limpeza em estoque e informar ao fiscal responsável quais produtos precisam de reposição;
- l) executar os demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

COPA E COZINHA:

2) Os serviços correspondentes à copeiragem deverão ser executados conforme discriminação seguinte:

- a) preparar e servir água, café e outros aos empregados, visitantes, conselheiros e demais colaboradores nos horários indicados pelo CRMV-ES ou sempre que solicitado;
- b) manipular e servir alimentos sempre que solicitado;
- c) recolher xícaras, copos, garrafas térmicas, jarras e demais utensílios, durante o expediente;
- d) lavar e higienizar os utensílios da copa;
- e) limpar armários, uma vez por semana;
- f) descongelar geladeiras para limpeza geral, pelo menos uma vez por mês.
- g) limpar móveis, utensílios (louças, talheres, etc), aparelhos elétricos,
- h) passar pano úmido com álcool nas mesas e assentos da copa após lanches e refeições;
- i) Verificar a quantidade de materiais de copa e cozinha em estoque e informar ao fiscal responsável quais produtos precisam de reposição;

Os serviços de copeiragem atenderão aos funcionários, conselheiros, colaboradores e visitantes do CRMV-ES.